



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1º. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 5.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.05.01.15.122.0021.2049	ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS	
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00214	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<hr/> 5.000,00

ART. 2º. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1º. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.03.122.0003.2007	MANUTENÇÃO SECRETARIA GERAL E ASSESSORIA	
4.4.9.0.51.00	Obras E Instalações - Ficha: 00033	5.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		5.000,00
		<hr/> 5.000,00

ART. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 26 de Setembro de 2019


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal